



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Aviso de Cancelamento do 1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 066/2021** - Objeto: Aditivar o item de cirurgia de otorrinolaringologia.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 066/2021** - Que entre si celebram, o Município de Guaratinga/BA e a Empresa Hospital Jose Ramos Neto Ltda.
- **Extrato da Ata de Registro de Preço nº 011/2021 do Pregão Eletrônico nº 004/2021** - Objeto: Aquisição de EPI'S e materiais para enfrentamento do COVID-19.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARATINGA

**AVISO DE CANCELAMENTO  
1º TERMO ADITIVO  
CEDENCIAMENTO PÚBLICO N. 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

O Município de **GUARATINGA/BA**, torna Público o cancelamento do aditivo, referente a **HOSPITAL JOSE RAMOS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.107.205/0001-85**, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 62, Centro, cidade Eunápolis/BA, neste ato representada pela Sr. Jose Ramos Neto, inscrito no CPF sob o nº 843.316.405-82, com valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cujo objeto é aditivar o item de cirurgia de otorrinolaringologia.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (73) 3277 – 2295 ou no e-mail [licitaguaratinga@gmail.com](mailto:licitaguaratinga@gmail.com).

Guaratinga/BA, 16 de agosto de 2021.

**Marlene Dantas Martins**  
**Prefeita Municipal**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no Diário Oficial do Município \_\_\_/\_\_\_/2021 e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA, à Avenida Juscelino Kubistchek, 589, Centro, pelo período de \_\_\_/\_\_\_/2021 a \_\_\_/\_\_\_/2021.

Guaratinga/BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Dionísio Moraes Bianchine**  
**Decreto Municipal nº 036/2021**  
**Presidente da CPL**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**2º TERMO ADITIVO**

**CEDENCIAMENTO PÚBLICO N. 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA E A EMPRESA HOSPITAL JOSE RAMOS NETO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.634.985/0001-59, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 589, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal **MARLENE DANTAS MARTINS**, brasileira, residente e domiciliado a Avenida Juscelino Kubistchek, Centro, CEP. 45.840-000, nesta cidade de Guaratinga, Estado da Bahia, e de outro lado **HOSPITAL JOSE RAMOS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.107.205/0001-85**, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 62, Centro, cidade Eunápolis/BA, neste ato representada pela Sr. Jose Ramos Neto, inscrito no CPF sob o nº 843.316.405-82, celebraram o presente Termo Aditivo, decorrente do **CEDENCIAMENTO PÚBLICO N. 004/2021**, realizado nos termos do Contrato Administrativo nº **066/2021**, conforme faculta a alínea 'b', do art. 65, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem o escopo de promover alteração quantitativa do objeto deste contrato, aditivando o item de cirurgias de otorrinolaringologia no procedimento único, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), acrescentando no contrato o percentual de 3,75 % (Três e Setenta e Cinco por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DO OBJETO**

As especificações do objeto do presente contrato foram retificadas, alterando-o quantitativamente, passando a vigor da seguinte forma:

| <b>Ite<br/>m</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                  | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>UNITÁRIO<br/>(R\$)</b> | <b>P. TOTAL<br/>(R\$)</b> |
|------------------|-----------------------------------|--------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 1                | Cirurgias de Otorrinolaringologia | Un           | 1             | R\$<br>10.000,00          | R\$<br>10.000,00          |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de alteração quantitativa do contrato visa, exclusivamente, a adequação da estimativa inicialmente estabelecida e a manutenção no atendimento aos municípios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**O presente aditivo fundamenta-se:**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da execução dos serviços decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação:

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Unidade Orçamentária: 3.01          | - Secretaria de Saúde                               |
| Projeto / Atividade: 2.030          | - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde |
| Elementos de Despesa: 3.3.9.0.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    |
| Fonte de Recursos: 02               | - Saúde 15%   |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaratinga – BA, 17 de agosto de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE GUARATINGA - BA**  
MARLENE DANTAS MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**HOSPITAL JOSE RAMOS NETO LTDA,**  
CNPJ sob o Nº 14.107.205/0001-85,  
Sr. Jose Ramos Neto, inscrito no CPF sob o nº 843.316.405-82  
CONTRATADA

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

**Atas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 011/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**Partes:**Município de Guaratinga/BA e a **LARISSA GABRIELA PEZZIN TORRES 01587639556**, CNPJ nº35.724.191/0001-19.

**Objeto da ata de registro de preço:**Registrar preços para eventual e futura aquisição de EPI'S e materiais para enfrentamento do COVID-19.

**Data da Vigência :** 02/08/2021 a 02/08/2022.

**Valor Global da Ata de Registro de preço:**R\$ 201.132,50 (Duzentos e Um mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Guaratinga/BA, 02 de agosto de 2021.

Dionisio Moraes Bianchine

Decreto nº 036/2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000